AÇÃO PENAL

É o julgamento do seu processo que ocorre na forma de audiência, onde serão ouvidos: você, as vítimas, as testemunhas de ambas as partes e os informantes . Quando encerrada a fase de instrução, o Juiz analisa as provas e profere a sentença, na qual você poderá ser absolvido (a) condenado (a).

Se absolvido (a), o processo todo será arquivado. Quando condenado (a), o Juiz diz qual é o crime cometido, o tempo de pena e o regime em que terá de ser cumprido, conforme regras previstas em lei.

PRISÃO

Existem algumas situações onde o agressor (a) pode ser:

-se for autuado em flagrante praticando violência,
- se descumprir as medidas protetivas,
- se praticar atos irregulares durante o processo, como por exemplo, ameaçar as testemunhas ou procurar impedir a aplicação da lei e, ainda,
- se for condenado (a), dependendo da quantidade da pena

Lembre-se: a reincidência torna a situação mais grave ainda, podendo levar à prisão. Respeite as determinações judiciais.

MEDIDAS PROTETIVAS: O QUE É PRECISO SABER SOBRE ELAS

As medidas protetivas são mecanismos que a Lei Maria da Penha oferece como proteção à mulher, em caráter emergencial e com o objetivo de evitar que elas sofram outras violências.
São concedidas por um Juiz e só por ele podem ser canceladas. São exemplos de medidas: proibição de contato (por telefone, pessoalmente, e-mail, mensagem de celular etc), proibição de aproximação, proibição de frequentar casa ou trabalho da suposta vítima, afastamento do (a) suposto(a) agressor (a) do lar, entre outros. Você vai ser intimado (a) por um Oficial de Justiça. Preste atenção nas informações que ele lhe der com relação às medidas protetivas de urgência, pois desobedecê-las é uma infração grave, e pode levar à prisão.

Para maiores informações sobre sua situação jurídica, é importante que você procure um advogado. Existem serviços que oferecem assistência jurídica gratuita, como por exemplo, a Defensoria Pública. É um direito seu!

Qualquer fato novo deve ser informado ao Juiz, como reconciliação com a vítima, mudança de endereço, telefone etc. Isso evitará problemas futuros com a Justiça.

PREVENIR É MELHOR DO QUE REMEDIAR

Existem alguns fatores que podem potencia - lizar os quadros de violência:

Alcóol e drogas: O uso destas substâncias altera o comportamento da pessoa, porém não podemos colocar a "culpa" de nossas reações violêntas no álcool ou nas drogas. A dependência ou vício é uma doença que tem tratamento. Procure uma unidade de saúde e peça encaminhamento para tratamento médico!

Depressão: A depressão é uma doença que desorganiza as reações emocionais. Alguns sintomas são: perda de energia ou interesse, humor deprimido, dificuldade de concentração, alterações do apetite e do sono, sentimento de fracasso. Você pode procurar ajuda médica e psicológica para superar a depressão e melhorar a sua qualidade de vida.

A LEI MARIA DA PENHA

A violência doméstica e familiar contra a mulher foi considerada natural por muito tempo, mas isso já mudou. Agora existe a Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha, que foi criada para combater este tipo de violência.

Maria da Penha é uma mulher que sofreu violência por parte de seu ex-marido, que tentou assassiná-la por duas vezes. A primeira, com tiros, deixou-a paraplégica. Após o caso ganhar destaque internacional o Brasil sancionou a lei em 2006.

A intenção da Lei não é apenas punir, mas educar!

Quando falamos em violência doméstica e familiar contra a mulher logo pensamos em agressão física. Porém é importante saber que as agressões podem ser de vários tipos. A violência pode ser física, psicológica (ameaça), moral (xingamentos), sexual e patrimonial (contra bens materiais, documentos etc.)

SEGUIR EM FRENTE

A vida muitas vezes se apresenta como uma batalha. A velocidade dos acontecimentos e a luta pela sobrevivência muitas vezes nos "tira do eixo e do sério". Nos falta tempo para encontrar amigos, conversar com os filhos, parentes, viver momentos de lazer. E os sentimentos? Quantas vezes paramos para prestar atenção em nossos sentimentos e nos daqueles que nos cercam?

Está na hora de tomar para si a responsabilidade pelos próprios atos, pensar e perceber o que realmente é importante nas suas relações e se perguntar sobre o que pode ser feito para melhorar a própria vida e a das pessoas que estão ao seu redor.

Sugestões de serviços que você pode procurar:

- Defensoria Pública do Estado do Paraná
- UBS (Unidades Básicas de Saúde) mais próximo da sua casa.
- CRAS (Centro de Referência da Assistência Social)

Apoio e realização

CEVID-TJPR

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Lei Maria da Penha

FUI DENUNCIADO!

E AGORA?

Procure orientação e conheça os seus direitos!